



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001/2026

Ementa: “Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do município de Guiricema, Minas Gerais, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Guiricema em decorrência do falecimento do ex-vereador Sr. Máximo Lopes de Lima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

Guiricema, 26 de março de 2026.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema